



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0582/2024 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, neste ato representada por **Carlo Guilherme da Silveira e Lima** - Secretário de Saúde nomeado pela Portaria nº. 869 de 21 de Julho de 2025, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº. 112, bairro Tabuleiro, município de Camboriú/SC, e-mail: perolaimportadora@gmail.com / sv.licitacao@hotmail.com, representada por **Soliana Verginia Braga**, portadora do RG nº. 4108833262, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.178.600-35, abaixo assinados, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, sem reajuste, a contar do término da vigência, o prazo da ata de registro de preços celebrada entre as partes em 07/10/2024, ajustado no **Processo Administrativo nº. 21.402/2024** a que se reportou o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0273/2024** que trata da **eventual aquisição de fraldas geriátricas (tamanhos: P, M, G e EG) para atendimento de Demandas Judiciais**, em face do permitido no artigo 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, não onerando despesa a conta da verba da Lei Orçamentária vigente, permanecendo ratificadas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

1.1 - Faz parte integrante deste termo aditivo o seguinte preço registrado:

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde.	U.N.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Cota Reservada							
6	249.96.4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG	CONFORT	18000	PC	1,5400	27.720,00
7	249.96.5	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	CONFORT	24000	PC	1,3500	32.400,00
8	249.96.3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	CONFORT	18000	PC	1,3500	24.300,00
9	249.96.2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	CONFORT	3750	PC	1,3500	5.062,50
						Total	89.482,50

CLÁUSULA SEGUNDA.

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante às testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
CONTRATANTE

SOLIANA VERGINIA BRAGA
DETENTORA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ATA Nº (DE ORIGEM): 21.402/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2024)

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS (TAMANHOS: P, M, G E EG) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexo(s).
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: Sérgio Luiz Victor Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 372.057.468-76

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIG. LICITAÇÃO;

PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlo Guilherme da Silveira e Lima

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 183.843.428-30

Assinatura: _____

PELA GESTÃO DA ATA:

Nome: Felipe Lopes de Campos Silva

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 430.349.798-35

Assinatura: _____

PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA:

Nome: Eduardo Medeiros

Cargo: Supervisor de Divisão

CPF: 453.820.358-06

Assinatura: _____

PELA DETENTORA:

Nome: Soliana Verginia Braga

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 030.178.600-35

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D905-8216-8980-46B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE LOPES DE CAMPOS SILVA (CPF 430.XXX.XXX-35) em 02/10/2025 15:21:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO MEDEIROS (CPF 453.XXX.XXX-06) em 03/10/2025 08:30:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLIANA VERGINIA BRAGA (CPF 030.XXX.XXX-35) em 03/10/2025 10:45:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA (CPF 183.XXX.XXX-30) em 03/10/2025 14:06:59
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D905-8216-8980-46B7>